



EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>

---

## Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2022/SIGMA/SUPEL/RO - Pedido de Impugnação.

2 mensagens

---

licitacao.bellantransformacoes@gmail.com  
<licitacao.bellantransformacoes@gmail.com>  
Para: sigma.supel@gmail.com

30 de janeiro de 2023 às  
09:42

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2022/SIGMA/SUPEL/RO

Olá Senhores!

Segue em anexo o pedido de impugnação.

Pregão referente a aquisição de ambulância.

Att,

**Qualquer dúvida estaremos à disposição.**



SIGA-NOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS:



**Daniele Eufrazio**

Depto. de Licitações

+55 44 99931-0668

Av. Fernando Garcia, 252

Jd. Santa Izabel – Caixa Postal 46

CEP 86990-000

Marialva – Paraná – Brasil

Fone: +55 44 3232-7180

www.bellanveiculosoespeciais.com.br



**Impugnação Porto Velho -RO.PDF**

1363K

---

**EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA** <sigma.supel@gmail.com>

2 de fevereiro de 2023 às 08:05

Para: licitacao.bellantransformacoes@gmail.com

Atestamos o recebimento e informamos que estaremos remetendo vossa solicitação ao setor responsável para análise e manifestação.

A resposta será emitida observando ao que dispõe o item 3 e 4 do Edital.

Atenciosamente

Nilseia Ketes Costa

Pregoeira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Equipe SIGMA/SUPEL**



BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI  
CNPJ 18.093.163/0001-21

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2022/SIGMA/SUPEL/RO.**

**BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.093.163/0001-21, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida junto à Avenida Fernando Garcia nº252, bairro Jardim Santa Izabel, CEP: 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, neste ato, representada por **Frank Sield Sidney Bellan**, portador do Registro Geral nº 9.551.829-0, inscrito no CPF/MF nº 054.975.109-22, residente e domiciliado na Cidade de Marialva, Estado do Paraná, vem, tempestivamente, apresentar:

**IMPUGNAÇÃO**

A presente municipalidade publicou o edital já supramencionado e neste foram solicitadas algumas exigências, frente ao presente documento gostaríamos de apresentar algumas sugestões/impugnações, a fim de que o município possa fazer cumprir todos os requisitos e princípios que regem o procedimento licitatório, bem como ampliar a concorrência, proporcionar uma melhor oferta ao município e fazer cumprir todos os princípios e requisitos que regem o procedimento licitatório:

*Art. 3º **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

*§ 1º **É vedado aos agentes públicos:***

*I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no; [\(Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010\)](#).*

**DO OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 713/2022/SIGMA/SUPEL/RO.**

BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI  
CNPJ 18.093.163/0001-21

---

**PEDE-SE:** “2.3.2 A assistência técnica e a revisão periódica (até 60.000 Km ou 12 meses) deverá ser executada por empresa credenciada junto ao fabricante, tendo todo ônus da Contratada, ou seja as despesas com impostos, mão-de-obra, substituição de peças e insumos das revisões, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenções no período de garantia, é de inteira responsabilidade da Contratada. Caso a manutenção durante o período seja por mau uso do veículo, a Contratante terá ônus da manutenção, para isso deverá ser apresentado relatório técnico da empresa credenciada com aval do fabricante”.

**SUGERE-SE:** Que seja retirado o referido trecho do Edital.

As revisões periódicas devem acontecer regularmente para a maior segurança do veículo, porém, os custos de revisões são em conformidade com a quantidade de quilômetros rodados com o carro, sendo assim, não há como prever a quantidade de quilômetros que o veículo licitado irá andar, ainda mais por se tratar de veículo ambulância, nesse sentido, não há como a licitante estimar o custo devido com as revisões.

A prática mais popular entre montadoras é respeitar o seguinte parâmetro: revisar a cada 12 meses ou 10 mil quilômetros. Mas, o prazo cai para a metade nos casos de automóveis com uso mais severo ou como os que rodam constantemente em trânsito lento, impossibilitando a vendedora da melhor oferta custear as revisões no prazo de garantia ou nos 60.000 km.

Neste entendimento restringiria muitas empresas capacitadas de participar do certame, por não conseguir calcular o custo final do veículo transformado em ambulância.

Ora, sendo assim, não há como a licitante subsidiar o custo de revisão periódica, pois não se sabe quantos quilômetros o veículo irá se deslocar durante o período, principalmente se tratando de veículo ambulância. **Por esse motivo, sugere-se que tal trecho seja retirado de Edital, visto que não há como prever o solicitado, não podendo ser estimado o gasto que a empresa teria com o veículo nas revisões.**

**PEDE-SE:** “4.2.1 A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de até 30 (trinta) dias após emissão da Nota de Empenho.”

**SUGERE-SE:** Que seja alterado para: “4.2.1 A entrega deverá ocorrer conforme solicitação via requisição da Secretaria de Saúde com definição da quantidade no prazo de até **90 (noventa) dias** após emissão da Nota de Empenho.”

Torna-se pertinente a presente sugestão visto que, Administração exige que o objeto seja entregue no prazo de 30 (trinta) dias, entretanto o período indicado é totalmente insuficiente para realizar a compra do veículo, transformação em ambulância e entrega, pois o objeto mencionado no termo de referência exige grande complexidade em sua fabricação, sendo produzida em diversas etapas de forma manual e artesanal, além disso, não podemos deixar de mencionar o período de transporte que varia de acordo com o local de sede da empresa licitante.

# BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

## CNPJ 18.093.163/0001-21

O prazo adequado, que compreenderia a participação de diversos fornecedores do país é de 90 (noventa) dias, prazo este que irá reduzir significativamente a probabilidade do item deserto, além de ampliar a competitividade do certame.

Ressalta que um veículo transformado em ambulância, não vem original de fabrica, esses veículos de característica especial passam por processo de transformação, ainda, o prazo de entrega da compra do veículo 4x4 está sendo de no mínimo 60 dias, sendo que muitas empresas transformadoras não possuem o veículo em estoque, devendo então comprar o veículo na concessionária e após encaminhar a empresa transformadora para a produção da ambulância o que acarreta alguns dias até começar de fato a transformação do veículo.

Assim o prazo indicado por este ilustríssimo Órgão, **deve ser dilatado para no mínimo 90 (noventa) dias, ou seja, 80 (oitenta) dias para compra e transformação do veículo em ambulância, e 10 (dez) dias para questões logísticas, como transporte e entrega da ambulância,** e caso esta demanda não seja atendida solicitamos que este ilustríssimo pregoeiro tenha opções como **solicitações de prorrogação do prazo de entrega**, regulamentado pela Lei de Licitações 8.666/1993, em seu Art. 78, Inciso IV, que eximem empresas fornecedoras de penalidades com justificativas.

Sendo assim, caso venham acatar nosso pedido acima solicitado, estariam ampliando a concorrência, como também permitindo que seja apresentada uma proposta mais vantajosa até mesmo com possíveis economias nas verbas destinadas a este processo licitatório.

**PEDE-SE:** “dimensões aproximadas largura 1760mm entre eixos: (mm) 3100”.

**SUGERE-SE:** Que o seja alterado para, “dimensões aproximadas largura 1760mm entre eixos: (mm) 3.085”.

Tal sugestão se torna pertinente, pois a maioria dos veículos com moledos em 4x4 tem em sua dimensão o entre eixos de 3.085 mm, como pode observar esse modelo da marca Toyota Hilux em sua lista de especificação do veículo.

SUSPENSÃO				
Dianteira	Independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora			
Traseira	Eixo rígido, molas semielípticas de duplo estágio			
DIREÇÃO				
Tipo				
FREIOS				
Dianteiros	Discos ventilados com ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem)			
Traseiros	Tambor com ABS e EBD			
PNEUS E RODAS				
Pneus	225/70 R17	265/65 R17	265/65 R17	
Rodas	Aço estampado 17"			Liga leve 17"
DIMENSÕES E CAPACIDADES				
Comprimento (mm)	5.325			
Largura sem espelho retrovisor (mm)	1.800			1.855
Altura (mm)	1.795			1.815
Entre eixos (mm)			3.085	
Peso em ordem de marcha (Kg)	1.810	1.995	2.085	
Peso bruto total (Kg)	3.000			3.090
Capacidade de carga (Kg)	1.190	1.005	1.025	1.005
Capacidade máxima de tração [Incluso reboque]	6.500			6.590

**BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**

Outro exemplo está no modelo da marca Chevrolet S-10 em sua lista de especificação do veículo, observa-se que o entre eixo está em 3096 mm:

RODAS E PNEUS			
Rodas	Aço estampado 6,5J x 16 ou Alumínio 6,5J x 16 ou Alumínio 7,5J x 18 (roda sobressalente de aço estampado 6,5 J x 16)		
Pneus	Radiais 245/70 R16" ou 265/60 R18"		
SISTEMA ELÉTRICO			
Bateria	12V , 70 Ah		
Alternador	140 A		
DIMENSÕES			
Comprimento Total	5,381	5,381	5361 (LS / LT / LTZ) 5408 (High Country)
Largura (carroceria)	1,870	1,870	1,874
Largura Total (espelho a espelho)	2,132		
Altura (máx.)	1,796	1,778	1787 (LT 4x2) 1781 (LS & LT 4x4) 1833 (LTZ 4x2) 1825 (LTZ 4x4) 1839 (High Country 4x4)
Distância entre eixos	3,096		
Altura do compartimento de carga (mm)	-	441	466 (LS / LT / LTZ) 584 (High Country)
Comprimento da caçamba (mm)	-	2,322	1,484
Largura da caçamba (mm)	-	1,534	
CAPACIDADES			
Tanque de combustível (litros)	76 l		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

Pelo exposto torna-se claro que reduzir o entre eixo solicitado em edital, ampliaria claramente o certame.

Caso o referido município, venha realizar as alterações anteriormente mencionadas, é passível que seja ofertado mais modelos de veículos ambulância, consecutivamente cumprindo os princípios das administrações públicas e vindo a receber uma proposta mais vantajosa e podendo até economizar verba pública ao erário municipal, visto ter uma grande concorrência entre mais licitantes e mais modelos de veículos a serem ofertados.

Assim resta nada mais do que claro, que a administração pública municipal venha a rever as solicitações realizadas em seu instrumento convocatório.

**PEDE-SE:** “piso em compensado revestido de manta vinilica ou similar,”.

**SUGERE-SE:** Que seja alterado para, “piso em **PRFV OU** compensado revestido de manta vinilica ou similar,”.

Torna-se pertinente tal sugestão, uma vez que em relação ao material anteriormente proposto, o piso em **FIBRA DE VIDRO (PRFV)** tem diversas vantagens, é de higienização mais fácil, amplia a concorrência com a oferta de produtos com maior qualidade, as transformações passam por um processo de fiscalização e ensaio junto ao INMETRO, tendo os respectivos CAT e CCT.

## BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI CNPJ 18.093.163/0001-21

Os veículos ambulância pick-up 4x4, com o piso usando a tecnologia de **FIBRA DE VIDRO (PRFV)**, como dito, tratam-se de veículos mais leves, versáteis, e possuindo como característica resistência e. Neste sentido, o piso quando confeccionado no material aqui **sugerido**, tem sua estrutura sem emendas impossibilitando infiltrações e/ou proliferação de fungos e bactérias, possuindo os cantos arredondados (garantindo sua total assepsia), sendo totalmente lavável e higienizável, sem absorver umidade, e de fácil manutenção, **atendendo a NBR 14651**, que trata da confecção dos veículos ambulância.

Segue abaixo uma foto de uma ambulância com confeccionado em **FIBRA DE VIDRO (PRFV)**.



# BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI

## CNPJ 18.093.163/0001-21

Portanto, é necessária e pertinente a sugestão em tela, que seja alterado para: piso em PRFV OU compensado revestido de manta vinilica ou similar, a fim de possibilitar a participação de mais modelos/marcas de veículos e de empresas transformadoras, para atingir a finalidade que norteia o presente Edital.

Além disso, a resolução NBR 14561, publicada pela ABNT (**Associação Brasileira de Normas Técnicas**) autoriza o piso utilizando o material Plástico Resistente em Fibra de Vidro. Conforme as imagens abaixo:

### 5.9.6 Estrutura da carroçaria

Todos os componentes da carroçaria devem ser unidos e fixados, com fixadores à prova de corrosão e de forma a não soltarem com o uso. Armários, assentos, divisórias, suportes de cilindros de oxigênio, trilhos e suportes de maca devem ser fixados em chapas apropriadas e/ou estruturas soldadas à carroçaria. Estes componentes devem ser fixados através de solda, parafuso mecânico ou parafuso auto-atarraxante padrão automobilístico. Estes fixadores devem possuir distância máxima entre centros de 46 cm, ou menos, se aplicável ao componente a ser instalado. Não é permitido o uso de parafusos auto-atarraxantes comuns, para madeira, grampos, etc. como elemento de fixação na montagem estrutural da carroçaria, exceto nos parafusos usados para molduras de acabamento para iluminação ou para fixação de pisos de madeira.

Veículos fornecidos com tetos exteriores em fibra de vidro ou plástico devem possuir alma em tela metálica (ver 5.13.3, para aterramento de antenas de rádio). Carroçarias com teto elevado devem possuir componentes estruturais permanentemente fixados à estrutura da carroçaria (soldados, aparafusados e vedados), de forma a prevenir a separação em um acidente. A estrutura da carroçaria deve possuir conforme necessidade, enrijecedores que proporcione resistência diagonal. A estrutura da carroçaria modular deve estar colocada calhas com pontos de drenagem em cada canto. Estas calhas devem ser também colocadas sobre cada entrada e portas de compartimentos. Quando a estrutura permitir, as calhas devem estender-se 2,5 cm além das bordas das portas. Toda carroçaria, teto e suas junções devem ser à prova d'água. Todas aberturas entre chassi, carroçaria e compartimentos, incluindo-se a janela ou junção entre cabina e compartimento nos veículos tipos I e III (ver 5.8.9) devem ser vedadas para não permitir a entrada de água, poeira e gases de exaustão.

### 5.9.10 Piso

O piso deve estar posicionado no nível mais baixo possível em relação ao chassi no qual será instalada a carroçaria, porém não excedendo a altura permitida em 5.3.11.7. Este deve ser plano, exceto quando a área próxima à entrada da porta traseira tiver uma rampa para diminuir a altura da entrada e excetuando-se a ferragem de fixação da maca. Todas as áreas do piso devem suportar uma carga distribuída de no mínimo 730 kg/m<sup>2</sup>. Os pisos metálicos devem ser reforçados e isolados contra calor e frio externos. O subpiso das carroçarias tipos I e III deve ser resistente à água. Quando for utilizado compensado de madeira, este deve ser do tipo naval, resistente à água, com espessura não inferior a 13 mm, com o mínimo de cinco camadas e apoiado na estrutura da carroçaria. Sob o subpiso dos veículos tipo I e III, deve ser colocada uma chapa protetora de alumínio contra calor e respingos, com espessura mínima de 1,3 mm e com vedação uniformemente distribuída ao redor de seu perímetro em silicone ou outro material vedante não endurecível. O subpiso dos compartimentos do paciente do veículo tipo II pode ser em compensado naval, de alta densidade, com 13 mm de espessura. Pode também ser utilizada fibra de vidro, alumínio ou outro composto não higroscópico, com resistência no mínimo equivalente à do compensado. Materiais do tipo aglomerado ou equivalentes não devem ser aceitos. Adicionalmente, deve ser colocada uma isolação térmica e de ruído sob o piso conforme necessidade.

Reentrâncias ou bolsões que possam acumular água ou umidade e que podem causar apodrecimento ou condições não sanitárias não são aceitas. Reentrâncias ou bolsões devem ser preenchidos com selante ou compostos de vedação. O piso deve estender-se por todo o comprimento e largura do compartimento do paciente ou carroçaria (incluindo-se os espaços sob os armários, a menos que isolados de outra forma).



**BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**  
**CNPJ 18.093.163/0001-21**

---

**5.9.16 Isolação**

A totalidade da carroçaria, incluindo-se laterais, painéis frontal e traseiro e teto do compartimento do paciente, deve ser completamente isolada para melhorar o desempenho do sistema de controle ambiental, conforme especificado em 5.3.2 e 5.12, prevenindo a entrada de ruídos externos no interior do veículo. A isolamento deve ser à prova de fungos, à prova de umidade, retardante ao fogo, não tóxico e não higroscópico. Se for utilizada isolamento em fibra de vidro, esta não deve estar exposta à água, como, por exemplo, nos painéis de porta.

**5.9.17 Superfícies interiores**

O interior da carroçaria deve estar livre de objetos ou projeções pontiagudas. Todos os ganchos ou suportes para equipamentos ou dispositivos devem ser montados o mais embutido possível em relação à superfície circundante. Todo o acabamento do interior do compartimento do paciente, incluindo-se o interior dos armários, deve ser: lavável com sabão e água e desinfetantes, à prova de umidade, não propagador de fogo, em conformidade com as Resoluções do CONTRAN e facilmente desfectável (carpetes, panos e tecidos não são aceitáveis). O recobrimento da carroçaria interior e os materiais dos armários, excluindo-se a cabina (ver 5.8), devem ser constituídos de material leve, a fim de minimizar o peso próprio, tais como plástico laminado, painéis de alumínio pintado, madeira laminada com plástico ou em outros materiais de resistência equivalente, tais como fibra de vidro ou compostos em fibra de vidro reforçados com plástico. Os painéis devem ser instalados de forma a prevenir ondulações, deflexões ou vibrações. O recobrimento do teto deve ser com materiais similares. Para as cores interiores, ver 5.15.2.

**Endereço eletrônico:** [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br)

Deste modo, reitera-se, se fazem necessárias e pertinentes às sugestões em supra.

Atenciosamente,

Marialva, 30 de Janeiro de 2023.



BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

FRANK SIELD SIDINEY BELLAN

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 054.975.109-22

RG: 9.551.829-0